



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 29.310, CNM n.º 147389.2.0029310-56, de 29/06/2017**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Casa **14**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMPERIAL**, situado no loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ**, nesta cidade, composta de uma sala de estar, um hall, uma área de circulação, uma copa/cozinha, um banheiro social, uma área de serviço, uma churrasqueira e dois quartos, com área privativa de **64,00m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00m²; área comum de divisão proporcional de 0,00m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,0238095; área total real de 64,00m²; área equivalente total de 62,76m²; área de terreno de uso exclusivo de 182,00m²; área de terreno de uso comum de 48,3333m²; área de terreno total de 230,3333m²; confrontando pela frente com a área externa e via de acesso; pelo fundo com a área externa e lote 09; pelo lado direito com a área externa e casa 16 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 12; conforme Carta de Habite-se n.ºs 414/2010, 415/2010, 416/2010, 417/2010, 418/2010, 419/2010, 420/2010, 421/2010, 422/2010, 423/2010, 424/2010, 425/2010, 426/2010, 427/2010, 428/2010, 429/2010, 430/2010, 431/2010, 432/2010, 433/2010, 434/2010, 435/2010, 436/2010, 437/2010, 438/2010, 439/2010, 440/2010, 441/2010, 442/2010, 443/2010, 444/2010, 445/2010, 446/2010, 447/2010, 448/2010, 449/2010, 450/2010, 451/2010, 452/2010, 453/2010, 454/2010 e 455/2010, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 10/09/2010, por Júnior César da Silva, engenheiro civil e CND's - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.ºs 087692011-08021030; 087682011-08021030; 007792011-08021030, 087672011-08021030, 013912011-08021030, 007802011-08021030, 007782011-08021030, 003312011-08021030, 087662011-08021030, 087652011-08021030, 003302011-08021030, 003292011-08021030, 005572011-08021030, 007812011-08021030, 005592011-08021030, 005672011-08021030, 005662011-08021030, 005882011-08021030, 005902011-08021030, 032442011-08021030, 005892011-08021030, 003332011-08021030, 003342011-08021030, 003322011-08021030, 032432011-08021030, 020152011-08021030, 032422011-08021030, 032412011-08021030, 032492011-08021030, 032502011-08021030, 032392011-08021030, 032382011-08021030, 042232011-08021030, 032362011-08021030, 032372011-08021030, 032462011-08021030, 032472011-08021030, 032402011-08021030, 032482011-08021030, 032332011-08021030, 032352011-08021030 e 032342011-08021030, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 26/04/2011, 11/01/2011, 20/01/2011, 04/01/2011, 06/01/2011, 07/01/2011, 17/02/2011 e 18/02/2011 com validade até 23/10/2011, 10/07/2011, 19/07/2011, 03/07/2011, 05/07/2011, 06/07/2011, 16/08/2011 e 17/08/2011 respectivamente; edificado no lote **10**, da Quadra **07**, com **9.750,00m²**, confrontando pela frente com a Rua Osvaldo Cruz, com 50,00



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

metros; pelo fundo com o lote 21, com 50,00 metros; pelo lado direito com o lote 11, com 195,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 09, com 195,00 metros. **PROPRIETÁRIOS: GILSON ANTUNES DE MENEZES**, operador de máquinas, CI nº 0535920261 SESP-BA, CPF nº 906.313.155-00 e sua mulher **MIRIAN FERREIRA DE SENA DE MENEZES**, do lar, CI nº 0713937149 SSP-BA, CPF nº 935.858.615-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na QR 312, Conjunto B, Lote 08, Santa Maria-DF. **TÍTULO AQUISITIVO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores Fiduciários, firmado em Brasília-DF, em 02/09/2011 e registrado em 26/09/2011. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **REGISTRO ANTERIOR:** R-2 da matrícula nº 188.850, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de julho de 2017. **Protocolo: 43.199.** Prenotação: R\$6,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$31,00. Fundos: R\$14,43. ISSQN: R\$0,74. Oficial Registrador.

AV-1-29.310 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; para garantia do financiamento no valor de R\$ 60.633,92 (sessenta mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, valor da garantia fiduciária de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), registrada em 26/09/2011, conforme consta no R-3, da matrícula nº 188.850, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO. E ainda por esta averbação fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de julho de 2017. Oficial Registrador.

AV-2-29.310 Protocolo nº 45.981, datado de 27/10/2017. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico nº 922939 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelos proprietários **GILSON ANTUNES DE MENEZES e MIRIAN FERREIRA DE SENA DE MENEZES**, acima qualificados, e para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto da AV-1 desta matrícula, tendo como credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, devido à inadimplência de suas obrigações contratuais. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, no dia 03/07/2017 foi feita a intimação pessoal dos proprietários e aguardou-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que esta ocorresse. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de novembro de 2017. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$138,29. ISSQN: R\$7,09. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

AV-3-29.310 Protocolo nº 45.981, datado de 27/10/2017. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1480760, pago em 20/10/2017, imóvel avaliado em R\$84.966,56, o imóvel objeto desta matrícula **passou a ser de propriedade e domínio pleno da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 16 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$314,58. O Oficial Registrador.

AV-4-29.310 - Protocolo nº 63.480, datado de 05/12/2019. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 30/12/2019, assinado pelo Coordenador de Filial Gleidson Sebastião Mendes, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para consignar a realização dos 1º e 2º Leilões Públicos nos dias 20/11/2018 e 05/12/2018, respectivamente, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido arrematado, conforme Autos dos Leilões Negativos 54/2018 e 55/2018. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de janeiro de 2020. Prenotação: R\$6,50. Busca R\$10,84. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$26,01. Fundos: R\$16,92. ISSQN: R\$0,87. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00551910232918709640027. O Oficial Registrador.

AV-5-29.310 Protocolo nº 63.481, datado de 05/12/2019. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 973738 e inscrição nº 1.60.00007.00010.14**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de janeiro de 2020. Prenotação: R\$6,50. Busca: R\$10,84. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$26,01. Fundos: R\$460,15. ISSQN: R\$23,60. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00551912033364109640042. O Oficial Registrador.

R-6-29.310 Protocolo nº 63.481, datado de 05/12/2019. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro nº D-3257, fls. 017/019, em 19/07/2019, e da Escritura Pública de Aditamento, lavrada no Livro nº D-3267, fls. 157, em 06/01/2020, ambas lavradas no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **LUCAS MESQUITA MOREYRA**, brasileiro, advogado, portador da **identidade profissional nº 34351 OAB-DF e CPF nº 025.082.471-03**, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FERNANDA QUEIROGA MOREYRA**, brasileira, empresária, portadora do **RG nº 2.545.878 SESP-DF e CPF nº 026.136.951-29**, conforme escritura pública de pacto antenupcial, residente e domiciliado na AOS 02, bloco B, ap. 405, Brasília/DF, pelo preço de R\$ 46.552,82 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), reavaliado em R\$ 84.966,56 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Bens Inter vivos - ITBI, conforme Duam nº 1632674, pago em 12/12/2019, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade. Constan da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de janeiro de 2020. Emolumentos: R\$1.136,47. O Oficial Registrador.

AV-7-29.310 Protocolo nº 63.936, datado de 07/01/2020. PACTO ANTENUPCIAL. Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, de conformidade com a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, no Livro nº D-3210, fls. 075, em 16/04/2019, registrada sob o nº **12.887, Livro 3** do 1º Registro de Imóveis do Distrito Federal, para consignar que **LUCAS MESQUITA MOREYRA** e **FERNANDA QUEIROGA MOREYRA**, estipularam o regime da **SEPARAÇÃO DE BENS**, a vigorar na vigência do casamento. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de janeiro de 2020. Prenotação: R\$6,85. Busca: R\$11,42. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$27,40. Fundos: R\$18,27. ISSQN: R\$0,92. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00551912176510709640108. O Oficial Registrador.

AV-8-29.310 - Protocolo nº 67.340, datado de 18/08/2020. INCLUSÃO DE DADOS. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 28/07/2020, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para efetuar a inclusão da **CNH nº 03720124707 DETRAN-DF**, onde consta o **RG nº 2587069 SSP-DF**, em nome do proprietário **LUCAS MESQUITA MOREYRA**, conforme documentação que encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de agosto de 2020. Prenotação: R\$6,85. Busca: R\$11,42. Taxa Judiciária: R\$15,62. Emolumentos: R\$27,40. Fundos: R\$18,27. ISSQN: R\$0,92. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552008113042709640051. O Oficial Registrador.

R-9-29.310 - Protocolo nº 67.341, datado de 18/08/2020.COMPRAS E VENDAS. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS nº8.4444.2354083-2, firmado em Brasília-DF, em 24/07/2020, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ADALBERTO OLIMPIO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, gerente, portador da **CI nº 29.766.317-3 SSP-SPe CPF nº 224.854.988-14**, residente e domiciliado na Q 7, Lt 10, Cs 18, Mansões Recreio, nesta cidade, pelo preço de R\$120.000,00, sendo R\$29.069,13 pagos com recursos próprios. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1703298, pago em 27/07/2020, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de agosto de 2020. Prenotação: R\$3,43. Busca: R\$5,71. Taxa Judiciária: R\$15,62. Emolumentos: R\$598,69. Fundos: R\$482,61. ISSQN: R\$24,12. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552008113410809650072. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

R-10-29.310 - Protocolo nº 67.341, datado de 18/08/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$90.930,87, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencido o 1º encargo em 21/08/2020, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6408%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$699,98. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$120.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de agosto de 2020. Emolumentos: R\$598,69. O Oficial Registrador.

Av-11-29.310. Protocolo nº 118.863, datado de 06/07/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL.

Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-560**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; FUNDATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00. ISSQN: R\$ 0,00. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607094202129700068. O Oficial Registrador.

Av-12-29.310. Protocolo nº 118.863, datado de 06/07/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.

Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 23/06/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **ADALBERTO OLIMPIO DOS SANTOS**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 11/03/2026, 12/03/2026 e 13/03/2026, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607105270925640001. O Oficial Registrador.

Av-13-29.310. Protocolo nº 118.863, datado de 06/07/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-12 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-10 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607105270925640002. O Oficial Registrador.

Av-14-29.310. Protocolo nº 118.863, datado de 06/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2192409, pago em 14/05/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 127.865,45 (cento e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$58,38; FUNEMP/GO: R\$17,51; FUNDATIVOS: R\$11,68; FUNPROGE/GO: R\$11,68; FUNDEPEG/GO: R\$7,30; FUNCOMP: R\$35,03 . ISSQN: R\$ 29,19 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607013676325760010. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de julho de 2026.

Kellen Campoio Dias
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN..: R\$ 4,64



OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBEN4-L52GZ-7VTGM-LUGAW>